



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM: 10/05/17

Robélio Basílio Diniz  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Josélice Camilo Martins  
Diretora Geral

PROJETO DE LEI Nº. 10.05.00045/17, DE 10 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 10/05/2017

**INSTITUI a Medalha Rui Barbosa, para ser conferida aos alunos destaque da Rede Pública de ensino, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA CE**, faço saber que Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica instituído no município de Pacatuba, a Medalha “**Rui Barbosa**”, com o escopo de agraciar alunos que se destacarem na rede pública de ensino.

Parágrafo Único. A medalha será conferida a um único aluno por estabelecimento da rede oficial do município.

Art. 2º- A aferição dos alunos destaque será feita por comissão composta pelo Diretor do Estabelecimento, pelo Secretário Municipal da Educação e representante do Poder Legislativo Municipal.

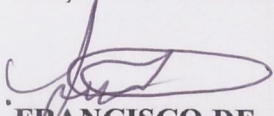
Art. 3º- A Comissão de aferição para conhecer o aluno destaque, levará em conta a média geral de notas, a frequência e disciplina, apurada no aproveitamento escolar, ao final de cada ano letivo.

Art. 4º- A entrega das medalhas será feita pela Câmara de PACATUBA,

Art. 5º- As medalhas, a critério da Comissão poderão ser patrocinadas por empresa local

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de maio de 2017

  
**FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS**  
Vereador/ Requerente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**COMPROMISSO COM O POVO**

**JUSTIFICATIVA**

Nosso Estado e nossa querida cidade de Pacatuba, tem o dever de buscar a valorização de nossos talentos, e neste sentido, a “MEDALHA RUI BARBOSA” é uma das mais coerentes propostas para os nossos estudantes sejam reconhecidos. Nobres Vereadores, temos que entender essa proposta, pois tem um significado muito importante, para a construção de uma sociedade que respeita e valoriza os talentos do Município. Precisamos estimular e manter nossos estudantes e nossa gente entusiasmados a mudar seus próprios destinos por intermédio da Educação. A Educação e a formação intelectual de nossa gente, de nossos municípios em diferentes níveis de formação será o vetor capaz de propiciar a revolução pacífica, justa e ordenada para o avanço na proposição de igualdade e justiça social, com a expectativa de melhores dias para todos. Desse modo, pela importância que devemos dar a Educação de nossa gente, como proposta justa de levar entusiasmo e gosto pela formação intelectual, pelo conhecimento e pela igualdade de condições e oportunidades.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 10 de maio de 2017.

**FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS**  
**Vereador/ Requerente**